

O Selo OAB Recomenda como instrumento de Avaliação Externa: mapeamento e tendências da produção acadêmica brasileira

Yury Scardua Meneghel ¹

Pontifícia Universidade Católica de
Campinas (PUC-Campinas)
Campinas, São Paulo, Brasil
yury.sm@puccampinas.edu.br

Adolfo-Ingácio Calderón ²

Pontifícia Universidade Católica de
Campinas (PUC-Campinas)
Campinas, São Paulo, Brasil
adolfo.calderon@puc-
campinas.edu.br

Resumo

O "Selo OAB Recomenda", instituído em 1999 pela Ordem dos Advogados do Brasil, é um instrumento de avaliação externa voltado ao reconhecimento de cursos de Direito com desempenho de excelência. Esta pesquisa tem como objetivo mapear a produção científica brasileira relacionada ao selo, identificando abordagens teóricas, lacunas e tendências temáticas. A metodologia adotada consistiu em uma revisão de literatura do tipo "estado da questão", com levantamento de teses, dissertações publicadas entre 1999 e 2024, a partir de descritores específicos em bases científicas nacionais e internacionais. Os resultados revelam que, apesar da longevidade do selo, a literatura sobre o tema ainda é incipiente. Observam-se cinco eixos temáticos predominantes nos estudos existentes, com ênfase na avaliação da qualidade do ensino jurídico. A pesquisa conclui pela necessidade de maior aprofundamento acadêmico sobre o SOAB-R, contribuindo para reflexões sobre políticas públicas e instrumentos de regulação do ensino jurídico no Brasil.

Palavras-chave: Selo OAB Recomenda; Ordem dos Advogados do Brasil; Ensino Jurídico; Avaliação Externa; Rankings Acadêmicos.

¹ O autor agradece às pessoas que o ajudaram

² O autor 2 agradece às pessoas que o ajudaram

1 Introdução

A avaliação externa da qualidade dos cursos de graduação tem se consolidado como um tema central nos debates educacionais contemporâneos, especialmente no contexto brasileiro, onde a expansão do ensino superior trouxe novos desafios relacionados à excelência acadêmica. No campo jurídico, essa preocupação adquire contornos específicos diante da proliferação de cursos de Direito e da consequente necessidade de instrumentos que promovam a qualidade da formação profissional. Nesse cenário, destaca-se o "Selo OAB Recomenda" (SOAB-R), concedido bienalmente pela Ordem dos Advogados do Brasil desde 1999, como forma de reconhecimento às instituições de ensino superior que apresentam desempenho satisfatório em critérios previamente estabelecidos, como a taxa de aprovação no Exame da OAB e os resultados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Trata-se de um mecanismo não governamental de avaliação externa que, embora com limitações metodológicas, assumiu papel relevante na identificação e valorização de cursos jurídicos com melhores índices de desempenho acadêmico. O SOAB-R, ao longo de suas edições, tem sido utilizado como referência por estudantes, famílias e instituições, influenciando decisões acadêmicas e institucionais e funcionando como parâmetro simbólico de qualidade. Além disso, sua existência se insere no contexto mais amplo das políticas de regulação e avaliação da educação superior, o que reforça a pertinência de sua análise sob a perspectiva científica.

Diante disso, o presente estudo parte da seguinte questão norteadora: o que diz a produção acadêmica brasileira sobre o SOAB-R? O objetivo geral consiste em realizar um mapeamento da produção científica nacional — compreendendo teses e dissertações — que trate direta ou indiretamente do SOAB-R, com o intuito de identificar as principais abordagens teóricas, as tendências temáticas predominantes e os aspectos menos explorados.

A proposta é oferecer um panorama analítico sobre como o selo tem sido abordado no meio acadêmico, contribuindo para ampliar o debate sobre sua eficácia como instrumento de avaliação externa e seus impactos no ensino jurídico brasileiro. Em última instância, o estudo busca fomentar reflexões que subsidiem tanto a produção científica quanto a formulação de políticas educacionais mais qualificadas no campo do Direito.

2 Metodologia

A metodologia adotada neste estudo fundamenta-se na realização de uma revisão de literatura do tipo “estado da questão”, voltada à identificação, organização e análise da

produção acadêmica existente sobre o SOAB-R. Esta abordagem tem como finalidade sistematizar o conhecimento já produzido, contribuindo para a delimitação do objeto de estudo, o refinamento do problema de pesquisa e a identificação de lacunas que demandam investigações futuras.

Com esse propósito, foram selecionadas como fontes de dados três bases acadêmicas de ampla cobertura e relevância: a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES e o Google Acadêmico. A busca foi realizada de maneira sistemática, por meio dos descritores específicos "selo OAB", "OAB recomenda" e "selo OAB recomenda", com o intuito de identificar produções acadêmicas que tratassem diretamente da temática. Foram incluídos trabalhos publicados entre 1999 — ano da criação do selo — e 2024.

Após a identificação dos materiais, foram aplicados critérios de relevância e aderência temática para seleção final dos textos, sendo considerados apenas aqueles que efetivamente abordassem o SOAB-R no contexto da avaliação da qualidade dos cursos jurídicos. Os trabalhos foram organizados conforme sua natureza (tese ou dissertação), área de conhecimento e forma de abordagem (aprofundada ou tangencial), de modo a permitir uma análise crítica da diversidade de enfoques existentes.

Essa sistematização possibilitou identificar as abordagens predominantes, os eixos temáticos recorrentes e as lacunas existentes na literatura sobre o tema. Com isso, buscou-se não apenas descrever a produção acadêmica, mas oferecer subsídios para a ampliação do debate científico acerca do SOAB-R como instrumento de avaliação externa no ensino jurídico brasileiro.

3 Resultados

Os resultados obtidos a partir da revisão de literatura revelam um panorama ainda incipiente da produção acadêmica sobre o SOAB-R. Ao longo de 25 anos desde sua instituição, foram identificadas apenas 19 produções acadêmicas com aderência temática direta ao selo, sendo 7 teses de doutorado e 12 dissertações de mestrado. Esse número, relativamente baixo diante da relevância do selo na avaliação externa dos cursos de Direito, evidencia uma lacuna expressiva na literatura especializada.

Em relação ao recorte cronológico, observou-se que as primeiras dissertações surgiram apenas sete anos após a criação do selo, nos anos de 2006 e 2007, seguidas por uma tese em 2013. A produção se intensifica a partir de 2018, com leve crescimento nos anos seguintes, o que denota um interesse recente da comunidade acadêmica pelo tema. Tal

crescimento coincide com as últimas reformulações metodológicas do selo e com o aprofundamento dos debates sobre avaliação da educação superior no Brasil.

No que tange às áreas do conhecimento, a maior parte dos trabalhos está concentrada em programas de pós-graduação na área de Educação (43%), seguida por Direito (26%) e Ciências Sociais (21%), além de participações isoladas nas áreas de Administração e Biotecnologia. Esse dado demonstra que o SOAB-R tem sido objeto de estudo, majoritariamente, sob a ótica das políticas públicas educacionais, e não exclusivamente a partir do campo jurídico, o que reforça sua inserção como mecanismo de avaliação externa transversal.

As abordagens metodológicas dos trabalhos variam, mas destacam-se estudos qualitativos com análise documental, estudos de caso e investigações teórico-analíticas. Quanto à forma de abordagem do selo, observou-se que 7 trabalhos o trataram de forma aprofundada, enquanto os demais o mencionam de maneira tangencial. Essa constatação revela a necessidade de maior densidade analítica nos estudos futuros, sobretudo no que diz respeito aos impactos do selo na estrutura pedagógica dos cursos, na formação dos egressos e nas práticas institucionais das Instituições de Ensino Superior (IES) recomendadas.

Foram identificados cinco eixos temáticos predominantes nos estudos: (i) avaliação da qualidade do ensino jurídico; (ii) impacto no mercado de trabalho; (iii) metodologias de ensino e práticas educacionais; (iv) políticas públicas e regulação do ensino superior; e (v) histórico e evolução do selo. Destes, o eixo da avaliação da qualidade foi o mais recorrente, presente em estudos como os de Pinto (2013), Nalesso (2021) e Biondo (2023), que discutem a relação entre o selo, os indicadores de desempenho acadêmico e a excelência institucional. Biondo (2023), em especial, reforça que o SOAB-R atua como referencial simbólico de qualidade, influenciando a reputação institucional e a escolha dos estudantes.

Observou-se ainda uma concentração geográfica significativa dos trabalhos na região Sudeste, especialmente no estado de São Paulo, o que está diretamente relacionado à maior densidade de programas de pós-graduação. A predominância de instituições públicas e privadas sem fins lucrativos como espaços de produção desses estudos também sugere um compromisso institucional com o debate sobre avaliação e qualidade na educação jurídica.

3.1 Discussão

A análise dos dados evidencia um paradoxo relevante: embora o SOAB-R seja amplamente reconhecido como um dos mais importantes instrumentos de avaliação externa voltados ao ensino jurídico brasileiro, sua presença na literatura acadêmica permanece

limitada. Essa desconexão entre relevância prática e atenção científica indica uma exploração insuficiente do tema que compromete a maturidade do debate sobre a regulação da qualidade na educação superior.

Autores como Calderón, França e Gonçalves (2017) já destacavam a importância dos “*rankintacs*” como instrumentos de indução de qualidade e transparência no ensino superior. Nesse viés, é possível categorizar o SOAB-R como um sistema híbrido, que articula indicadores objetivos com critérios de desempenho institucional. Entretanto, conforme os dados apurados nesta pesquisa, tal discussão ainda não repercute com força no campo científico nacional.

Nesse sentido, o estudo de Calderón, Pedro e Vargas (2011) ampliou a reflexão ao situarem o papel das instituições de ensino superior em uma lógica de responsabilidade social que se opõe à mercantilização do ensino. O SOAB-R, nesse contexto, não pode ser compreendido apenas como um instrumento técnico de classificação, mas também como um mecanismo político e simbólico, que reforça determinadas expectativas sobre o que deve ser um curso de Direito de qualidade.

Biondo (2023), ao afirmar que o selo funciona como um marcador simbólico e estratégico na avaliação da qualidade, aponta para sua potência como instrumento de regulação indireta, sobretudo por sua capacidade de influenciar escolhas institucionais e trajetórias estudantis. Essa constatação é essencial para compreender o papel do SOAB-R como mais do que um simples selo de prestígio: trata-se de um mecanismo que produz efeitos concretos sobre currículos, investimentos institucionais e modelos de ensino.

4 Conclusões e Considerações Finais

A presente investigação teve como objetivo mapear a produção acadêmica brasileira acerca do SOAB-R, compreendendo-o como um relevante instrumento de avaliação externa da qualidade dos cursos de Direito. A partir da sistematização de 19 trabalhos acadêmicos produzidos entre 1999 e 2024, foi possível traçar um panorama crítico sobre os caminhos percorridos pela pesquisa nacional em torno dessa temática.

Os resultados revelaram a incipiência da produção científica sobre o SOAB-R, sobretudo em termos de abordagens aprofundadas. Identificou-se uma concentração de estudos em programas de pós-graduação da área da Educação, o que reforça o entendimento do selo não apenas como uma política do campo jurídico, mas como um mecanismo de avaliação que se insere no debate mais amplo sobre qualidade e regulação na educação superior brasileira.

Além disso, como argumentam Calderón, Gomes e Borges (2016), a educação superior deve assumir um compromisso ético com a responsabilidade social, superando a lógica puramente mercadológica. O SOAB-R, nesse contexto, deve ser compreendido não apenas como um instrumento classificatório, mas como um dispositivo que pode reforçar ou reconfigurar essas dinâmicas, conforme seus critérios e impactos. A reflexão crítica proposta por Calderón, Pedro e Vargas (2011), ao analisarem a evolução do discurso da UNESCO sobre qualidade e equidade, também se mostra pertinente ao debate sobre o aprimoramento dos instrumentos de avaliação externa como o SOAB-R.

Tais constatações exigem que a comunidade acadêmica atente para o papel do SOAB-R na reconfiguração das estratégias institucionais das IES e nos processos de tomada de decisão dos estudantes de Direito.

Espera-se que este estudo contribua para fomentar novas investigações sobre o tema, incentivando a produção de pesquisas que articulem teoria e empiria, e que considerem os múltiplos impactos do selo sobre o sistema de ensino jurídico. A compreensão crítica do SOAB-R, em sua dimensão avaliativa, simbólica e reguladora, é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à educação superior, particularmente no que se refere à qualidade, equidade e responsabilização institucional no campo do Direito.

5 Referências

BIONDO, Luiz Henrique Domingheti. A qualidade dos cursos de Direito no Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2023. Disponível em: <https://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/handle/123456789/16790>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; FRANÇA, Carlos Marshal; GONÇALVES, Armando. Tendências dos rankings acadêmicos de abrangência nacional de países do espaço ibero-americano: os rankings dos jornais El Mundo, El Mercurio, Folha de São Paulo, Reforma e El Universal. EccoS – Revista Científica, São Paulo, n. 44, p. 117-141, set./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/7943/3647>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GOMES, Cleber Fernando; BORGES, Regilson Maciel. Responsabilidade social da educação superior: mapeamento e tendências temáticas da produção científica brasileira (1990-2011). Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 21, n. 65, p. 535-556, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782016216634>. Acesso em: 25 fev. 2025.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; PEDRO, Rodrigo Fornalski; VARGAS, Maria Caroline. Responsabilidade social da educação superior: a metamorfose do discurso da UNESCO em foco. Interface - Comunicação, Saúde, Educação, Botucatu, v. 15, n. 39, p. 1185-1198, out./dez. 2011. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/icse/a/BM36SLyvDZjKsQMSxDYLZVm/?format=pdf&lang=pt>.
Acesso em: 25 fev. 2025.

NALESSO, Thiago Fernando Cardoso; PUGLIESI, Márcio. Educação jurídica brasileira: entre as diretrizes curriculares nacionais e o Exame de Ordem. 2021. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24661>. Acesso em: 25 fev. 2025.

PINTO, Daniella Basso Batista. Ensino jurídico em São Paulo: desafios da formação. 2013. Tese (Doutorado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/3465>. Acesso em: 25 fev. 2025.